

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 040/2023

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo, da servidora, abaixo relacionada em atendimento ao **OF. /SMS/PMB/346/2023 de 05/05/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana, com base na Lei Municipal nº 1465/2017”.

O **Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, VII;

Considerando o art. 4, inciso II, da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para inciso VII **“substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria...”** poderão ser aditivados, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS, respectivamente;**

Considerando o Ofício nº **OF.SMS/PMB/346/2023 de 05/05/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação do contrato da **Fisioterapeuta Viviane dos Santos Costa**, que substitui a servidora Efetiva **ROSANE JURACI KATAOKA**, que se encontra de Licença Sem Vencimento (licença para tratar de interesses particulares) **no período de 12/10/2022 a 12/10/2024;**

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora: VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, conforme solicitação no OF. SMS/PMB/346/2023 de 05/05/2023, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, **pelo período no ofício mencionado e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Buenópolis (MG), em 15 de maio de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF./SMS/PMB/346/2023
Exmo Sr. Célio Santana
DD. Prefeito Municipal

Buenópolis, 05 de Maio de 2023.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, para solicitar-lhe a prorrogação do contrato de trabalho da servidora, Fisioterapeuta, Viviane dos Santos Costa, até 31/12/2023.

Ressalta-se que a mesma presta serviços na Clínica de Fisioterapia Margarida da Silva Moraes.

A renovação é fundamental para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdíck Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis - MG

RECIBO
25/05/2023
09h
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Destreza:

DEICK E ANTONIO
COM SÓCITA
BUENÓPOLIS
12/05/2023